



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Controladoria

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2025

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

| | | |
|---|-------------------------------|----------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado de Defesa Civil | | |
| CNPJ: 28.176.998/0004-41 | | |
| SIGLA: SEDEC | UG 16010 | GESTÃO: 00001 |
| NATUREZA JURIDICA: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual | VINCULAÇÃO: | |
| ENDEREÇO: Praça da República, 45 - Centro | | CEP: 20211-350 |
| TELEFONE: (21) 2333-2958 | EMAIL: chgab@cbmerj.rj.gov.br | |
| PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.defesacivil.rj.gov.br/ | | |

| | | |
|---|----------------------------------|----------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM) | | |
| CNPJ: 28.176.998/0004-41 | | |
| SIGLA: FUNESBOM | UG 166100 | GESTÃO: 00007 |
| NATUREZA JURIDICA: Fundo Vinculado | VINCULAÇÃO: SEDEC | |
| ENDEREÇO: Praça da República, 37 - Centro | | CEP: 20211-350 |
| TELEFONE: (21) 2333-2955 | EMAIL: funesbom@cbmerj.rj.gov.br | |
| PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.funesbom.rj.gov.br/ | | |

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RANAT) apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PLANAT) e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2025, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno, cujo objetivo do trabalho é relatar os resultados das atividades de auditoria interna desenvolvidas pela Controladoria da Secretaria de Estado de Defesa Civil (CONT) ao longo do exercício de 2025.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

O PLANAT 2025 contemplou as auditorias específicas planejadas pela Controladoria, órgão de controle interno responsável, ao qual cabe efetuar análises com foco nas unidades gestoras compreendidas pela Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e pelo Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar (FUNESBOM).

Desta forma, os trabalhos específicos de auditoria previstos para a SEDEC e para o FUNESBOM no exercício de 2025 estão dispostos na Tabela 1 e na Tabela 2, respectivamente.

Tabela 1: Status das Auditorias – SEDEC (PLANAT 2025)

| | Tipo de Atividade | Referência | Status |
|---|-------------------------------------|--|---------------|
| 1 | Gestão contábil de bens imóveis | IN AGE nº 52/2023 IN AGE 53/2024 (Art. 1º, I) | Em andamento |
| 2 | Envio de dados ao eSocial | IN AGE 53/2024 (Art. 1º, III) | Concluído |
| 3 | Prestação de Contas Anual de Gestão | Deliberação TCE nº 278/2017 | Concluído |

Tabela 2: Status das Auditorias – FUNESBOM (PLANAT 2025)

| | Tipo de Atividade | Referência | Status |
|---|---|--|---------------|
| 1 | Recolhimentos de multas resultantes de sanções aplicadas a fornecedores (concluída no exercício 2024) | IN AGE nº 52/2023 IN AGE nº 53/2024 (Art. 1º, II) | Concluída |
| 2 | Saldo da conta contábil “Obras em andamento” | IN AGE nº 53/2024 (Art. 1º,IV) | Em andamento |
| 3 | Contratos de aquisição de Combustíveis e de manutenção de postos internos de abastecimento (monitoramento – continuação 2024) | Análise de riscos para o PLANAT 2024 | Concluída |
| 4 | Conselho de Administração do FUNESBOM | Análise de riscos para o PLANAT 2025 | Em andamento |
| 5 | Prestação de Contas Anual | Deliberação TCE nº 278/2017 | Concluída |

Como pode ser observado, as atividades nº 01 da Tabela 01 e nº 02 e 04 da Tabela 02 encontram-se em andamento. Por sua vez, a atividade nº 1 da Tabela 02 foi concluída no exercício 2024. Já as atividades nº 2 e 3 da Tabela 1 e as atividades 1, 3 e 5 da Tabela 2 foram concluídas no exercício 2025.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

A auditoria da Gestão do Regime Adicional de Serviços (RAS) no âmbito da SEDEC e do CBMERJ, cujo relatório preliminar já foi encaminhado, foi incluída no rol de trabalhos de auditoria por determinação do Sr. Secretário de Estado de Defesa Civil no exercício 2025.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES

No que tange ao Controle Externo, foram registradas na Tabela 3 as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no exercício 2025. Por sua vez, as recomendações da Controladoria Geral do Estado registradas no SIAUDI encontram-se relacionadas na Tabela 4.

Tabela 3: Recomendações TCE - 2025

| PROCESSO | OBJETO | STATUS |
|------------------------------|---|---------------|
| Processo TCERJ 106703-3/2024 | Adote medidas regularizadoras cabíveis, promovendo a adequação dos valores atualmente pagos aos parâmetros registrados por esta Corte ou, alternativamente, proceda à edição de novo ato, expurgadas as irregularidades verificadas, submetendo-o à apreciação deste Tribunal, conforme apontamento contido no anexo “Doc 19 – CBMERJ RegxPago” | Implementado |

| | | |
|---------------------------------|--|--------------|
| Processo TCERJ 106703-3/2024 | Caso confirmadas as irregularidades referentes à concessão da Gratificação de Regime Especial de Trabalho (GRET) aos servidores relacionados no documento anexo “Doc 11 – GRET Bombeiros”, providencie os devidos ajustes em seus pagamentos e, conseqüentemente, nas demais parcelas que tenham a referida verba como base de cálculo, conforme metodologia indicada pelo Corpo Técnico | Implementado |
| Processo TCERJ 106703-3/2024 | Implemente as correções de sistema necessárias ao encaminhamento correto dos dados relativos às suas folhas de pagamento, atentando para o preenchimento do campo relativo às parcelas indenizatórias - encaminhado no arquivo resumo da folha de pagamento - conforme divergências a seguir demonstradas | Implementado |

Tabela 4: Recomendações SIAUDI - 2025

| RELATÓRIO | RECOMENDAÇÃO | STATUS SIAUDI |
|-----------|---|----------------------------------|
| 0347 | Regularizar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, os valores registrados nas contas 218910201, 218930201 e 218950201, diante da ausência de baixas referentes a convênios recebidos em exercícios anteriores, o que compromete a fidedignidade das informações contábeis e o cumprimento do propósito das Demonstrações Contábeis, conforme disposto no item 15 da NBC TSP 11/201 | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 0347 | Regularizar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, os saldos mantidos nas contas 218810102, 218810199 e 218810499, de modo a assegurar que os valores descontados e não repassados, a título de consignações, não caracterizem, em hipótese alguma, apropriação indébita por parte do órgão. | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 0347 | Regularizar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, as inconsistências apuradas nas contas 211420101 e 211420104, garantindo que os saldos estejam em conformidade com os critérios de classificação no Circulante, conforme os itens 70, 71 e 83 da NBC TSP 11/2018, prevenindo a superavaliação do passivo. | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 0347 | Regularizar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, as pendências relativas às contas contábeis 123210601 e 123219904, cujos saldos permanecem registrados como Atividades em Andamento sem a devida identificação do tempo de realização, de modo a assegurar a fidedignidade das informações contábeis | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 0347 | Regularizar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, as pendências identificadas no saldo da conta contábil 113821202, de forma a atender aos critérios estabelecidos na NBC TSP 11/2018, itens 70, 71 e 76, no que se refere à adequada classificação no Ativo Circulante, evitando, assim, a superavaliação do ativo. | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 0347 | Elaborar, no prazo máximo de 70 dias a contar do recebimento deste Relatório de Auditoria, um Plano de Ação detalhado com vistas à regularização das pendências identificadas nas seguintes contas contábeis: 113821202, 122710103, 123210601, 123219904, 211420101, 211420104, 218810101, 218810102, 218810199, 218810499, 218910201, 218930201 e 218950201. O Plano de Ação deverá conter a individualização de cada conta contábil, a descrição das atividades a serem executadas para apuração da natureza das pendências, a definição de prazos para correção dos saldos, a indicação dos responsáveis por cada etapa e o estabelecimento de mecanismos de monitoramento, de modo a assegurar que os saldos registrados reflitam a realidade patrimonial e estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios e normas contábeis aplicáveis. | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 0347 | Apresentar, em até 150 dias após o recebimento deste Relatório de Auditoria, o plano de ação para tratar, corrigir e mitigar os problemas identificados na gestão de bens móveis e o(s) responsável(is) pelo acompanhamento do atendimento das recomendações do TCE, da AGE e da UCI. | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 0347 | Apresentar, em até 150 dias após o recebimento deste Relatório de Auditoria, matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera o fator impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 0347 | Apresentar, em até 90 dias após o recebimento deste Relatório de Auditoria, o cronograma elaborado para a regularização da depreciação dos bens móveis, | Respondido/em Análise |

| | | |
|------|---|----------------------------------|
| | informando as contas já atualizadas e o estágio da regularização | (Pendente) |
| 0347 | Incluir na Rotina de Procedimentos Internos de Controle de Bens Móveis da SEDEC, em até 90 dias após o recebimento deste Relatório de Auditoria, a obrigação do Gestor de Bens Móveis, informar mensalmente, a movimentação, inclusive a depreciação, e promover as consistências dos saldos entre os registros efetuados e a existência física dos bens móveis à Coordenadoria Setorial de Contabilidade ou equivalente, em atendimento ao estabelecido no inc. IV, do art. 17 do Decreto nº 49.289, de setembro de 2024 | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 0347 | Incluir na Rotina de Procedimentos Internos de Controle de Bens Móveis da SEDEC, em até 90 dias após o recebimento deste Relatório de Auditoria, a obrigação dos Agentes e/ou Encarregados informarem mensalmente, os saldos e a movimentação ao gestor de bens móveis ou ao agente de bens móveis, conforme estrutura patrimonial definida pelo órgão, em atendimento ao estabelecido no inc. VI, do art. 18 do Decreto nº 49.289, de setembro de 2024 | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 0347 | Encaminhar para esta AGE, em até 150 dias do recebimento deste Relatório de Auditoria, a documentação comprobatória da elaboração e publicação do novo Código de Ética da SEDEC | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 0347 | Designar, em até 70 dias do recebimento deste Relatório de Auditoria, uma comissão para elaboração/atualização do código de ética da Secretaria | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 606e | Que a SEDEC realize o mapeamento do processo de envio das informações ao eSocial, no prazo de 60 dias, a contar da data deste relatório, o qual sugerimos ao menos contemplar: (a) a qualificação cadastral dos servidores; (b) definição das responsabilidades de cada setor envolvido no cumprimento das obrigações acessórias; (c) os fluxos de trabalho, sistemas internos e pontos críticos que possam gerar inconsistências nas transmissões ao eSocial, atentando para prazos; (d) treinamento e capacitação dos servidores envolvidos no processo; (e) identificação e envio dos eventos que ainda não estão configurados no SIGRH e na ferramenta eSocial TECHNE | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 606e | Que a SEDEC regularize o envio dos eventos ao eSocial, priorizando os segurados do RGPS, demonstrando o relatório de regularidade fiscal após o envio das competências passadas, no prazo de 60 dias, a contar da data deste relatório | Respondido/em Análise (Pendente) |
| 606e | Que a SEDEC adote medidas para envio dos eventos e competências pendentes ao eSocial, no prazo de 210 dias, a contar da data deste relatório | Respondido/em Análise (Pendente) |

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No decorrer do exercício 2025, a localização física da Controladoria foi alterada, passando por um breve período em *home office*, o que impactou negativamente na execução dos trabalhos de auditoria.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Os militares da Controladoria da SEDEC realizaram capacitações em diversas instituições, dentre elas: a Escola de Contas do TCE-RJ e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Cabe mencionar que os cursos realizados tiveram como viés a pertinência temática com a atividade de

auditoria e controle na Administração Pública. A Tabela 5 consolida os cursos e capacitações realizados.

Tabela 5: Capacitação de Militares da Controladoria – 2025

| POSTO /GRAD | NOME | CURSO | LOCAL/ÓRGÃO | C. H. |
|--------------------|-------------------------|---|--|--------------|
| CEL | CRISTIANO SANTOS | Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos | Instituto de Economia e Finanças do Exército - IEFEX | 40 |
| | | Prestação de Contas Anual de Gestão no TCE-RJ | Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG/TCE-RJ) | 24 |
| | | 1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro | Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG/TCE-RJ) | 18 |
| | | Noções Introdutórias a Prestação e Tomada de Contas - COM TUTORIA | Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG/TCE-RJ) | 30 |
| | | 4º Encontro da Rede de Controle Interno | Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE-RJ) | 5 |
| | | Curso Coleta de Dados em Fontes Abertas | Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) | 12 |
| | | Curso Geociências na Prática | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) | 20 |
| | | Curso Extraíndo Informações do IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) | 20 |
| | | Fórum - Mutações no Direito Público e Impactos na Atuação do Controle Externo | Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG/TCE-RJ) | 10 |
| TEN CEL | LUIZ FREIRE | 5º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas | Grupo Negócios Públicos | 40 |
| TEN CEL | GUILHERME | Ativo Imobilizado na prática | Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. | 18 |
| | | 1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, | Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. | 18 |
| | | Aplicações De Estatística E Inteligência Artificial Para Auditoria Interna E Demais Áreas De GRC | Faculdade Fia De Administração E Negócios – Fundação Instituto de Administração. | 80 |
| | | Conceitos Básicos de Finanças e Contabilidade para Empresas Estatais | Escola Nacional de Administração Pública - ENAP | 20 |
| | | Contratos Administrativos sob a ótica da Lei nº 14.133/2021 | Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ | 30 |
| | | Prestação de Contas Anual de Gestão no TCE-RJ | Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ | 24 |
| | | Procedimentos de Avaliação da Gestão e Fiscalização das Contratações pelas Unidades de Controle Interno | Escola Superior de Controle Interno – ESCI da Controladoria – Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE – RJ | 3 |
| TEN CEL | PAULA DAFLON | ERM Gerenciamentos de Riscos Corporativos | Crossover Business School | 16 |
| | | III Encontro da Rede de Controle Interno | Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ. | 4 |
| | | Niterói Compliance Day: Integridade em ação | Controladoria Geral do Município de Niterói. | 7 |

| | | | | |
|--|---|--|---|-----|
| | | Estágio Setorial de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão | Instituto de Economia e Finanças do Exército – IEFEx | 40 |
| | | 1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro | Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. | 18 |
| | | 4º Encontro da Rede de Controle Interno | Escola Superior de Controle Interno – ESCI da Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ. | 5 |
| | | Aplicações de Estatística e Inteligência Artificial para Auditoria Interna e demais Áreas De GRC | Faculdade Fia De Administração E Negócios – Fundação Instituto de Administração. | 80 |
| TEN CEL | POLYCARPO | Proteção de Sistemas Elétricos – área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, de Pos-Graduação Lato Sensu | Universidade Pitágoras Unopar Anhaguera. | 360 |
| | | Engenharia de Instrumentação Industrial – área de conhecimento: Engenharia, Produção e Construção, de Pos-Graduação Lato Sensu | Universidade Pitágoras Unopar Anhaguera. | 360 |
| | | ERM Gerenciamentos de Riscos Corporativos | Crossover Business School | 16 |
| | | Contabilidade Pública: Lançamentos Contábeis de Atos e Fatos Orçamentários e patrimoniais | EGC-TCE-RJ. | 30 |
| | | CURSO CGCRE e Acreditação Baseada Em Risco – Aspectos Introdutórios | Sociedade Brasileira De Metrologia. | 8 |
| | | 1º Simpósio Da Auditoria Interna Do Tribunal De Contas Do Estado Do Rio De Janeiro | Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. | 18 |
| | | Aplicações De Estatística E Inteligência Artificial Para Auditoria Interna E Demais Áreas De GRC | Faculdade Fia De Administração E Negócios – Fundação Instituto de Administração. | 80 |
| | | Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível Doutorado, com atividades que totalizaram 195 horas no período entre 05/03/2018 e 04/08/2025, tendo defendido sua Tese em 04/08/2025, com o título “Avaliação da Inflamabilidade de Folhas Arbóreas Nativas da Amazônia Brasileira” | Universidade Federal Do Rio De Janeiro – UFRJ | 195 |
| 3º Curso de Gestão do Programa Estadual de Integração na Segurança, 3º CGESPROEIS I/2025 | Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro | 265 | | |
| TEN CEL | DANIELLE FIGUEREDO | Controles na Administração Pública | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 30 |
| | | Técnicas de Auditoria Interna Governamental | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 24 |
| MAJ | RAFAEL BARRETO | Gestão e Fiscalização de Contratos | ECG-TCE-RJ. | 18 |
| | | 1º Simpósio da Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro | Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. | 18 |
| | | Seminário: Lei Orgânica da Auditoria de Controle Externo: aprimoramento do processo de controle externo à luz do Direito Administrativo Sancionador, | Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. | 4 |

| | | | | |
|------------|--------------------|--|---|----|
| | | 4º Encontro da Rede de Controle Interno | Escola Superior de Controle Interno – ESCI da Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ. | 5 |
| | | 5º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas | Grupo Negócios Públicos | 40 |
| CAP | ANÉSIA | ERM Gerenciamentos de Riscos Corporativos | Crossover Business School | 16 |
| | | III Encontro da Rede de Controle Interno | Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ. | 4 |
| | | Ciclo de Palestras da 53ª Reunião Técnica do CONACI | Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) | 9 |
| | | Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos | Escola Nacional de Administração Pública - Enap | 20 |
| | | Niterói Compliance Day: Integridade em ação | Controladoria Geral do Município de Niterói. | 7 |
| | | Curso Básico De Gestão De Riscos Para Integridade No Setor Público | Secretaria Geral de Educação a Distância da Universidade Federal de São Carlos. | 8 |
| | | Seminário: A Ouvidoria Pública Como Ferramenta De Participação Social | Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. | 6 |
| | | Curso Básico De Gestão De Riscos Corporativos | Secretaria Geral De Educação A Distância Da Universidade Federal De São Carlos | 20 |
| | | Estágio Setorial De Gerenciamento De Riscos E Controles Internos Da Gestão | Instituto De Economia E Finanças Do Exército - IEFEX. | 40 |
| | | 4º Encontro da Rede de Controle Interno | Escola Superior de Controle Interno – ESCI da Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ. | 5 |
| | | Aplicações De Estatística E Inteligência Artificial Para Auditoria Interna E Demais Áreas De GRC | Faculdade Fia De Administração E Negócios – Fundação Instituto de Administração. | 80 |
| CAP | MARQUES | ERM Gerenciamentos de Riscos Corporativos | Crossover Business School | 16 |
| | | Contabilidade Pública: Lançamentos Contábeis de Atos e Fatos Orçamentários e patrimoniais | EGC-TCE-RJ. | 30 |
| TEN | FABÍOLA | ERM Gerenciamentos de Riscos Corporativos | Crossover Business School | 16 |
| | | III Encontro da Rede de Controle Interno | Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ. | 4 |
| | | Controles na Administração Pública | Escola Nacional de Administração Pública - Enap | 30 |
| | | Estágio Setorial de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão | Instituto de Economia e Finanças do Exército – IEFEX | 40 |
| | | Ativo Imobilizado na Prática | EGC-TCE-RJ. | 18 |
| | | 4º Encontro da Rede de Controle Interno | Escola Superior de Controle Interno – ESCI da Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ. | 5 |
| TEN | ALEX SOARES | Noções Introdutórias a Prestação e Tomadas de Contas – EAD/ECG | Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. | 30 |
| | | A Nova Lei de Licitação e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção – EAD/ECG | Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ. | 40 |

| | | | | |
|---------------|----------------|--|---|----|
| | | ERM Gerenciamentos de Riscos Corporativos | Crossover Business School | 16 |
| | | Aplicações De Estatística E Inteligência Artificial Para Auditoria Interna E Demais Áreas De GRC | Faculdade Fia De Administração E Negócios – Fundação Instituto de Administração. | 80 |
| SUBTEN | SANDMAN | Capacitação em Governança de Dados | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 25 |
| | | Padronização dos Procedimentos de Contratação | Escola Nacional de Administração Pública – ENAP | 20 |
| SUBTEN | MARTINS | III Encontro da Rede de Controle Interno | Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ. | 4 |
| | | Vistoria em Imóveis Públicos Estaduais | Escola de Gestão e Políticas Públicas - CEPERJ | 7 |
| | | PEDES: O Quarto Instrumento de planejamento e orçamento do Estado do Rio de Janeiro | EGC-TCE-RJ. | 7 |
| | | 4º Encontro da Rede de Controle Interno | Escola Superior de Controle Interno – ESCI da Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ. | 5 |
| | | XXI Encontro Nacional de Controle Interno | Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI | 24 |
| SUBTEN | RACHID | Introdução à gestão de Riscos | Escola Nacional de Administração Pública - Enap | 40 |
| SUBTEN | CAMILO | 4º Encontro da Rede de Controle Interno | Escola Superior de Controle Interno – ESCI da Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE-RJ. | 5 |
| | | XXI Encontro Nacional de Controle Interno | Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI | 24 |

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente relatório, foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela Controladoria no exercício de 2025. O conteúdo relatado demonstra, através dos resultados atingidos, que a unidade de controle interno atuou de forma independente e objetiva no cumprimento das suas competências regimentais.

Ressalte-se que, para fins do disposto no arcabouço normativo, a atividade de auditoria interna é desenhada para adicionar valor e melhorar as operações, além de auxiliar as organizações na realização dos seus objetivos a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

Em busca do alinhamento às disposições normativas vigentes, apresenta-se o Relatório Anual de Atividades do exercício de 2025 com vistas a proporcionar publicidade e transparência das ações realizadas pela Controladoria da SEDEC no cumprimento das suas competências.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026.

Cristiano Pinto dos Santos – Cel BM QOC/99
ID Funcional 00613356-8
Controlador da Secretaria de Estado de Defesa Civil

Bruno Polycarpo Palmerim Dias – Ten Cel BM QOC/05
ID Funcional 04214919-3
Coordenador de Auditoria e Fiscalização da Controladoria